



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**
Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Defesa Social

Controladoria e Integridade

PLANO DE AÇÃO - 2022-49G7F- PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Versão: 05

Revisão: 18/03/2023

O QUE SERÁ FEITO?	QUANDO SERÁ FEITO?	POR QUE SERÁ FEITO?	COMO SERÁ FEITO?	QUEM VAI FAZER?	EVIDÊNCIA DE AÇÃO	STATUS
Criação do grupo de trabalho responsável pelo Programa de Integridade	3º Trimestre/2022	Para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019.	Por portaria	Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	PORTARIA Nº 25-R, DE 18 de julho de 2022	CONCLUÍDO
Criação do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Código de Conduta Ética e Integridade da SESP	4º Trimestre/2022	Para organização e execução das atividades e trabalhos relacionados à elaboração do Código de Conduta Ética e Integridade da SESP.	Por portaria	Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	PORTARIA Nº 143-S, 29 de dezembro de 2022.	CONCLUÍDO
Reestruturação da área de Controle Interno da SESP	1º Trimestre/2023	Para que haja equipe compatível e habilitada à implementação das ações propostas no Plano de Integridade da SESP.	Por medidas de gestão de RH	Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	PORTARIA N-79-S 22 de julho 2022	CONCLUÍDO
Estabelecer ferramentas para o monitoramento do programa de integridade	2º Trimestre/2023	Para checar pontos de melhoria do Programa de Integridade e a efetividade da Deliberação Conjunta firmada com a SECONT	Por meio de controles das ações previstas nesta planilha e seus desdobramentos	UECI	https://trello.com/b/FgcKAYqo/quadro-programa-de-integridade	CONCLUÍDO
Aprovação do Código de Conduta Ética e Integridade da SESP	1º Semestre/2023	Para dar capilaridade ao instrumento, incentivar a cultura ética e explicitar os valores e princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional entre os servidores que atuam na SESP, os quais devem também nortear os relacionamentos internos e externos com os segmentos da sociedade, fornecedores e prestadores de serviço, visando alcançar o padrão de comportamento	Evento para público interno e externo	Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e Comissão de Ética da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	PORTARIA Nº 032-R, de 29 de agosto de 2023.	CONCLUÍDO



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**
Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Defesa Social

Controladoria e Integridade

PLANO DE AÇÃO - 2022-49G7F- PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Versão: 05

Revisão: 18/03/2023

		ético e íntegro que proporcione lisura e transparência dos atos praticados pelo corpo de servidores da SESP.				
Constituição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	1º Semestre/2023	- Para atuar, assessorando o Secretário de Segurança, na aprovação e lançamento do Código de Conduta Ética e Integridade da SESP. - Para zelar, após seu lançamento, na observância do Código de Conduta Ética dos Servidores da SESP, atuando e decidindo nos processos referentes à matéria ética. Para a elaboração de normas de procedimentos que se fizerem necessárias para atingir o objetivo de promover a busca contínua de relações transparentes e éticas no âmbito da SESP.	Edição de Portarias e Atos Administrativos	Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa e Subsecretários/SESP	PORTARIA Nº 160-S, de 06 de setembro de 2023.	CONCLUÍDO
Lançamento do Código de Conduta Ética e Integridade da SESP	2º Semestre/2023	Para dar publicidade ao Novo Código de Conduta Ética da SESP, utilizando o Site como principal ferramenta de divulgação.	Evento para público interno e externo	Grupo de trabalho e a ASCON/SESP	Publicação no site, da primeira reunião da Comissão de Ética em 18 de março de 2024. https://sesp.es.gov.br/Not%C3%ADcia/comissao-de-etica-da-sesp-realiza-primeira-reuniao-de-2024	CONCLUÍDO
Elaboração de plano de Gerenciamento de Riscos e inspeções em parceria com a SECONT.	1º Semestre/2024	Para fortalecer o controle externo e diagnosticar oportunidades de melhoria nos processos internos da SESP.	Agendamento com a CHAC/SECONT	UECI	-	A INICIAR
Elaboração Plano do Programa de Integridade da SESP	1º Semestre/2024	Para dar capilaridade ao instrumento, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Portaria nº 25-R, DE 18 de julho de 2022, visando alcançar lisura e transparência na Administração da SESP.	Elaboração do detalhamento do Plano de Integridade.	Grupo de trabalho responsável pelo Programa de Integridade	-	A INICIAR



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**
Secretaria de Estado da Segurança Pública e
Defesa Social

Controladoria e Integridade

PLANO DE AÇÃO - 2022-49G7F- PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Versão: 05

Revisão: 18/03/2023

Desenvolvimento de um portal de intranet para a SESP a fim de implementar de forma efetiva um plano de comunicação Interna para fomento da integridade.	1º Semestre/2024	Para fomentar uma cultura de comunicação e transparência dos atos administrativos ou relacionados ao corpo de servidores da SESP e, após o lançamento do Código de Conduta Ética servir de instrumento para fortalecimento e sedimentação das premissas nele instituídas.	Por meio de desenvolvimento	GETIC	-	A INICIAR
Solicitar junto a ESESP abertura de turma ou disponibilidade de vagas para capacitação dos membros da comissão de ética e gerentes da SESP na temática Conduta Ética e Integridade.	1º Semestre/2024	Para fortalecer premissas contempladas na temática Conduta Ética e Integridade bem como para estabelecer uma consciência situacional no corpo gerencial da SESP sobre o Código de Conduta Ética e Integridade a ser implementado.	Por ofício do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	UECI	-	A INICIAR
Intensificar o fomento da atividade de mapeamento de processos	1º Semestre/2024	Para propiciar a edição, revisão e eventuais atualizações de normas de procedimentos e a identificação de processos críticos.	Por medidas de gestão de RH para fortalecimento do Escritório Local de Processos e Inovação	Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	-	A INICIAR